



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2015

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PARANÁ, pessoa jurídica do direito público, CNPJ nº 01.732.032/0001-44, com sede administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado pelo seu Presidente Edson Alves de Oliveira e de outro lado a contratada RÁDIO MATELÂNDIA LTDA., pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 77.750.297/0001-37, com sede na Avenida Paraná, nº 596, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado por Sérgio Luiz Cadini, brasileiro, casado, CPF nº 370.423.359-53 têm, entre si, justo e acertado o primeiro aditivo ao contrato administrativo n. 03/2015, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

1. DA DURAÇÃO:

O prazo de vigência previsto na cláusula 07 do contrato nº: 03/2015 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

2. DO PREÇO:

O valor total do contrato previsto na cláusula 02 do contrato 03/2015 não sofrerá nenhuma espécie de reajuste permanecendo em R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) e deverá ser pago em 10 parcelas iguais e mensais a iniciar em 25 de janeiro de 2016.

3. DA DOTACÃO:

0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas do contrato nº: 03/2015 permanecem inalteradas.

Matelândia 21 de Dezembro de 2015.



EDSON ALVES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Matelândia



SERGIO LUIZ CADINI.
Rádio Matelândia Ltda



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1238- 21 Pág

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2015

Pelo presente instrumento, de um lado como contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PARANÁ, pessoa jurídica do direito público, CNPJ nº 01.732.032/0001-44, com sede administrativa na Avenida Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado pelo seu Presidente Edson Alves de Oliveira e de outro lado a contratada RÁDIO MATELÂNDIA LTDA., pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 77.750.297/0001-37, com sede na Avenida Paraná, nº 596, Centro, Matelândia – Paraná, Cep. 85887-000, neste ato representado por Sérgio Luiz Cadini, brasileiro, casado, CPF nº 370.423.359-53 têm, entre si, justo e acertado o primeiro aditivo ao contrato administrativo n. 03/2015, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

1. DA DURAÇÃO:

O prazo de vigência previsto na cláusula 07 do contrato nº: 03/2015 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

2. DO PREÇO:

O valor total do contrato previsto na cláusula 02 do contrato 03/2015 não sofrerá nenhuma espécie de reajuste permanecendo em R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) e deverá ser pago em 10 parcelas iguais e mensais a iniciar em 25 de janeiro de 2016.

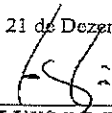
3. DA DOTACÃO:

0103100032.001000 – Manutenção e Ampliação das Atividades e Ações do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.47.0200 – Diversos Serviços de Difusão.

4. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

As demais cláusulas do contrato nº: 03/2015 permanecem inalteradas.

Matelândia 21 de Dezembro de 2015.


EDSON ALVES DE OLIVEIRA
Câmara Municipal de Matelândia


SERGIO LUIZ CADINI,
Rádio Matelândia Ltda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)